DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.473, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 19.211, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º. Declarar vacância do cargo público de Assistente Social, ocupado pela servidora **RAFAELA STELLET FERNANDES**, matrícula nº. 115.349, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 87, inciso VII da Lei Municipal n.º 1.470/1979.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 09.06.2026 com termino em 09.06.2029, sendo revertida caso haja pedido da servidora.

Art. 3º Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 09 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 79ae511f-d8bc-4446-ad7a-9e3823f8d1da